



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.**

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 183, de 16 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê: “no período de 03/01/2012 a 16/02/2012”, leia-se: “no período de 03/01/2012 a 18/01/2012 e de 23/01/2012 a 20/02/2012”.

Publique-se.

*Maria Elias Soares*  
MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria